

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

Processo Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Upanema/RN - CNPJ nº 24.529.125/0001-71.

Contratada: CARVALHO, PIRES, VARELLA & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 45.025.029/0001-66. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2025 por mais 12 (doze) meses, com atualização metodológica da execução dos serviços e adequação do escopo contratual mediante supressão de atividades específicas, visando à melhor adequação técnica do objeto às necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN. Prazo de Vigência: 08/07/2026 a 07/07/2027

Valor Global da Prorrogação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Arts. 107, 124, inciso I, alínea "a", e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 23116258

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2026.

EDIÇÃO 2440. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>